

PORTARIA Nº 004/2021

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS
REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS -
IPREM.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações e do artigo 11 da lei 2.668/17 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM pela presente Portaria, com atribuições e responsabilidades da função:

CONSIDERANDO as definições do Pro Gestão-RPPS relacionadas à dimensão do Controle Interno relativas ao Mapeamento e Manualização das áreas de atuação do IPREM;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração pela aprovação do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, ocorrida na reunião ordinária realizada em 21 de janeiro de 2021.

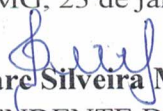
RESOLVE:

Art 1º - Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM., nos termos do anexo desta portaria.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 23 de janeiro de 2021.


Joana D'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM


Silvio Aparecido Sobrinho
Presidente do Conselho administrativo do IPREM